



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### DECISÃO COREN-RJ Nº 142 /2016

*Dispõe sobre a incorporação de gratificação ao salário de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

#### **CONSIDERANDO:**

- a) A Decisão COREN/RJ nº 106/2016 que dispõe sobre a reestruturação funcional do Coren-RJ;
- b) O artigo 468 da CLT, o artigo 7º, VI, da Constituição Federal e a Súmula 372 do TST;
- c) O conteúdo do Processo Administrativo nº 321/2016;
- d) A aprovação na 481ª ROP em 28/04/2016.

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Reverter a seu cargo efetivo as funcionárias abaixo relacionadas:

Leida Madeira Marquito Bastos – matrícula 000022;  
Márcia Dutra Câmara – matrícula 000027;  
Sandra Oliveira Patrocínio – matrícula 000049;  
Sylvia Tereza Bastos de Miranda – matrícula 000054;

**Art. 2º** - Incorporar, a partir de 01/04/2016, aos vencimentos das funcionárias supracitadas, as gratificações de função no valor de R\$ 1.312,57, percebidas por período superior a 10 anos, a fim de garantir o direito à irredutibilidade do salário.

**Art. 3º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/04/2016.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente  
Coren-RJ nº 9719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304

**SEDE:** Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377

**Campo Grande**: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596

**Petrópolis**: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210